



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

**O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2016, constante do Processo Administrativo nº 21.244/2015; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a equipe designada para realizar Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nas concessões e nos pagamentos de ajuda de custo a magistrados, constituída pela Portaria TRT 18ª SCI nº 20/2015, que passa a ser composta pelos seguintes servidores: Herika de Castro Cavalcante Rodrigues da Silva, que atuará como líder, Erick Alexandre Ferreira de Jesus, Juliane Barbosa da Silva Roque e Conrado Correia da Silva, todos lotados nesta Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Manter o servidor Erick Alexandre Ferreira de Jesus como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

**MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA**  
Diretor de Secretaria de Controle Interno

Goiânia, 19 de setembro de 2017.  
[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA  
DIR DE SECRET-CJ-3